



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



127/01

INDICAÇÃO Nº 030/2002.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA-GRANDE-MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o plenário, a viabilização junto as Empresas que fazem o Transporte Coletivo em Brasília e entre Cabeceira Grande – MG, Palmital de Minas e o Plano Piloto/DF, pelo menos duas vezes por dia.

JUSTIFICATIVA:

O transporte da linha convencional que liga Cabeceira Grande-MG, e Palmital ao Distrito Federal é feito pela Empresa Santa Izabel Transporte e Turismo, apenas uma vez por dia e o valor de passagem é muito alto. O que dificulta o acesso das pessoas, principalmente as de baixa renda, para usufruírem dos benefícios que uma cidade de grande porte oferece, tais como: hospitais, faculdades, empregos, compras e etc.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2002.


VEREADOR ALBERTO MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>0062</u>	SOB O Nº <u>1297</u>
AS <u>10:44</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>04</u> / <u>02</u> / 20 <u>02</u>	
	